



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 04, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, e

Considerando o disposto na Reunião Extraordinária do CGTIC do dia 14 de fevereiro de 2022, e

Considerando a solicitação enviada para o e-mail da Secretaria do CGTIC pela coordenadora da comissão para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022-2024 da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de junho de 2022, os trabalhos da comissão para elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2022-2024 da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação